



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de janeiro, 21 de julho de 2009.

Comunicação: 318/09

ATO Nº 33/09.

O Presidente do TJD/RJ, no exercício de suas funções e prerrogativas legais e regimentais,

R E S O L V E

Designar o Dr. Claudio Carneiro, como Auditor Substituto da 4^a CDR, com posse a partir da publicação do presente ato.

Publique-se

Cumpra-se,

**Antonio Vanderler de Lima
Presidente**